

EDITAL N.º
01 / 2023

EDITAL PARA ABERTURA DE INSCRIÇÕES E REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA AS VAGAS DE ESTÁGIO EM DIREITO NA LEAL QUEIROZ ADVOCACIA CORPORATIVA

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

- 1.1. O processo seletivo será realizado pela Leal Queiroz Advocacia Corporativa e destina-se, exclusivamente, aos estudantes regularmente matriculados, com frequência efetiva no curso de bacharelado em direito, em instituição de ensino público ou particular, de nível superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.
- 1.2. A inscrição será realizada mediante submissão de curriculum, durante o período compreendido entre os dias **05/04/2023 a 14/04/2023**, devendo o candidato enviá-lo para o e-mail contato@lealqueiroz.adv.br.
 - 1.2.1 O envio do *curriculum* deverá ser acompanhado do TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS NO RECEBIMENTO DE CURRÍCULOS devidamente assinado, conforme Anexo I.
 - 1.2.2. A seleção visa o preenchimento de vagas no quadro de estagiários da empresa, nas áreas do Direito Civil, Direito do Trabalho e Direito do Consumidor, além de cadastro de reserva para todas as outras áreas de atuação da Leal Queiroz Advocacia Corporativa.
- 1.3. Poderão concorrer às vagas:
 - 1.3.1. **Estágio em Direito:** estudantes do curso de bacharelado em direito, em instituição de ensino validada pelo MEC, do 5º ao 9º semestre.

2. DO PROGRAMA DE ESTÁGIO.

- 2.1. O programa de estágio desenvolvido pela Leal Queiroz Advocacia Corporativa objetiva proporcionar a formação do estudante para o mercado do trabalho, possibilitando a experiência profissional, em complemento ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino, **em nenhuma hipótese caracterizando vínculo empregatício com a empresa.**
- 3.1. Serão proporcionados ao acadêmico estagiário:
 - I. A preparação para o trabalho produtivo;
 - II. O desenvolvimento de habilidades próprias da atividade profissional; e

III. O aperfeiçoamento técnico-cultural e científico.

- 3.1.1 O estágio será desenvolvido no período da manhã ou da tarde, em regime presencial.
- 3.1.2 O plano de estágio da empresa compreende o período máximo de 02 (dois) anos de duração, sendo subdivididos em 04 (quatro) níveis de bolsa-estágio, podendo haver ou não o avanço do estagiário conforme desempenho e avaliação.
- 3.1.3 O estagiário ingressará no **Nível I**, podendo ter o grau de estágio elevado, mediante avaliação interna, e fará jus a:
- I. Bolsa de estágio no valor atual de 40% do salário-mínimo vigente, com carga horária de 25 horas semanais;
 - II. Auxílio-transporte;
 - III. Recesso remunerado.

4. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

- I. **Etapa 1:** prova escrita, discursiva e subjetiva, com 04 (quatro) horas de duração e sem consulta. Será realizada no dia 24/04/2023, às 08:30 na sede da Leal Queiroz Advocacia Corporativa.
 - II. **Etapa 2:** Entrevista com gestores das áreas.
- 4.1. Apenas participarão da etapa compreendida no item II, os candidatos aprovados na etapa anterior.

5. Conteúdo programático para a avaliação:

- A) **Direito do Trabalho:** 1. Introdução: Relação de Trabalho. Relação de Emprego. Empregado e Empregador. 2. Duração do Trabalho: Jornada Diária e Semanal. Do Teletrabalho. 3. Das Férias Anuais. 4. Das Atividades Insalubres ou Perigosas. 5. Do Contrato Individual de Trabalho: Remuneração, Alteração, Suspensão, Interrupção e Rescisão.
- B) **Direito Processual do Trabalho:** Do processo Judiciário do Trabalho; Dos Dissídios Individuais; Sentença e Acórdão. Da contestação.
- C) **Direito do Consumidor:** 1. Da relação de consumo: consumidor, fornecedor, produtos e serviços. 2. A responsabilidade civil nas relações de consumo. 3. Da prescrição e da decadência. 4. Das sanções administrativas.

- D) **Direito Civil (Contratos e Obrigações):** 1. Fundamentos do Direito Civil. 2. Negócio Jurídico Direito das obrigações. 3. Teoria Geral dos Contratos. 4. Responsabilidade Civil.
- E) **Processo Civil:** 1. Ação: conceito e natureza jurídica. Condições da ação. Classificação das ações. 2. Processo. Conceito. Natureza jurídica. Princípios fundamentais. Pressupostos processuais.

6. DA CONVOCAÇÃO

- 6.1. As vagas descritas serão preenchidas após as etapas da presente seleção, mediante convocação dos candidatos aprovados de acordo com a classificação dos mesmos e as necessidades da Leal Queiroz Advocacia Corporativa, não gerando direito subjetivo de contratação para qualquer candidato.
- 6.2. A convocação será realizada através dos telefones ou e-mails constantes no curriculum do candidato.
- 6.3. Ao ser convocado, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
- **Estágio em geral:**
 - I. 01 (uma) foto 3x4;
 - II. Histórico Escolar atualizado;
 - III. Declaração de matrícula atualizada emitida pela instituição de ensino; e
 - IV. Cópias dos seguintes documentos pessoais:
 - RG e CPF;
 - Comprovante de Residência;
 - Título de Eleitor;
 - Certidão de Nascimento;
 - Comprovante de quitação com as obrigações militares e eleitorais (se homem maior de 18 anos).

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

- 7.1. Outras informações poderão ser obtidas por meio do instagram @lealqueirozadv, do e-mail contato@lealqueiroz.adv.br, ou do telefone 83 3077-2107, das 8h às 17h.

Campina Grande – PB, 05 de abril de 2023.

Jessica Leal Almeida Rocha Cavalcanti

Sócia Fundadora

R. Professora Luiza Soares, 188, Lauritzen | Campina Grande-PB

contato@lealqueiroz.adv.br | www.lealqueiroz.adv.br | 83 3077-2107 | 83 99889.5139

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS NO RECEBIMENTO DE CURRÍCULOS – ESTAGIÁRIO

Pelo presente termo de consentimento, eu

_____, inscrito(a) no CPF sob o n.º _____, doravante denominado(a) TITULAR, venho por meio deste, AUTORIZAR que a **LEAL QUEIROZ ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA CORPORATIVA**, inscrita no CNPJ sob n.º 28.319.847/0001-52, doravante denominada CONTROLADORA, em razão da abertura de processo seletivo para estágio remunerado, disponha dos meus dados pessoais, de acordo com os artigos 7º e 11 da Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

DOS DADOS PESSOAIS

O TITULAR permite que a CONTROLADORA receba, utilize, avalie e arquive os seguintes dados pessoais:

- a) Nome;
- b) RG;
- c) CPF;
- d) Data de nascimento;
- e) Endereço;
- f) Telefone;
- g) E-mail;
- h) Foto pessoal;
- i) Demais dados pessoais informados pelo TITULAR no respectivo currículo.

DA FINALIDADE NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

O TITULAR fica ciente que a CONTROLADORA tratará seus dados pessoais para as seguintes finalidades:

- a) Receber e avaliar currículos;
- b) Submeter o TITULAR à prova classificatória ou eliminatória;
- c) Participar de entrevista classificatória ou eliminatória.

Nos casos de eventuais alterações nas finalidades aqui especificadas, a CONTROLADORA irá informar ao TITULAR por meio do telefone e/ou e-mail informados por este, ou, ainda, poderá divulgar a referida alteração nos seus canais de comunicação.

R. Professora Luiza Soares, 188, Lauritzen | Campina Grande-PB

contato@lealqueiroz.adv.br | www.lealqueiroz.adv.br | 83 3077-2107 | 83 99889.5139

DO COMPARTILHAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

A CONTROLADORA compromete-se a não compartilhar ou comercializar os dados pessoais do TITULAR com outros agentes que não estejam atrelados às finalidades listadas neste instrumento.

DAS RESPONSABILIDADES NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

A CONTROLADORA compromete-se a envidar esforços para adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas, suficientes a proteger os dados pessoais do TITULAR de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas, de destruição, perda, alteração, vazamento ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito. Sendo que, caso haja violação de segurança relativa ao tratamento dos dados pessoais citados no presente documento, a CONTROLADORA comunicará ao TITULAR sobre o ocorrido, prestando informações precisas quanto ao nível de gravidade do incidente, e, também quais medidas técnicas foram ou serão adotadas para solucionar o ocorrido.

DO TÉRMINO NO TRATAMENTO DE DADOS

Em caso da não contratação do TITULAR, após o período de 2 anos (dois anos) da assinatura deste Termo de Consentimento, deverá ocorrer o término do tratamento dos dados pessoais realizado pela CONTROLADORA, momento em que os currículos serão eliminados, em sua totalidade, do seu banco de dados, ressalvadas as hipóteses em que a CONTROLADORA necessite conservá-los mediante obrigações legais e regulatórias, e/ou ainda nas hipóteses previstas no artigo 7º da Lei nº 13.709/18.

Se o TITULAR for selecionado e ingressar na fase contratual, os dados pessoais coletados serão mantidos sob o domínio da CONTROLADORA, momento em que será solicitado ao TITULAR, quando necessário, novo consentimento para finalidades específicas decorrentes da fase de contratação.

DIREITO DE REVOGAÇÃO DO CONSENTIMENTO

O TITULAR poderá revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por e-mail ou por carta escrita, conforme o Artigo 8º da Lei 13.709/2018. Para tanto, caso o TITULAR deseje efetuar a respectiva revogação, fica ciente que esta ação poderá importar em eventuais prejuízos a continuidade das finalidades descritas no presente Termo.

Campina Grande/PB, ____ de _____ de 2023.

CPF n.º _____
TITULAR